



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –  
CEP:39340-000

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal do Município de Coração de Jesus/MG no uso de suas atribuições e ocorrendo a necessidade de contratação objetivando a Contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NO DISTRITO DE LUIZ PIRES DE MINAS, NESTE MUNICÍPIO.**

**DECLARA**, nos termos do Art. 16, II, da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

**AUTORIZO**, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, a abertura do processo de Concorrência, observada a legislação em vigor.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para que promova as formalidades pertinentes.

Coração de Jesus/MG, 01 de junho de 2026.

Gilmar Moreira da Silva CPF Nº 856.751.996-61  
Secretário Municipal de Obras Públicas – Autoridade Superior